

INDICAÇÃO Nº. 003, de 11 de março de 2024.
Câmara Municipal

Nos termos do Regimento Interno¹ desta Casa, nós Vereadores que a esta subscrevem indicamos ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias para providenciar a recuperação do calçamento da Rua Francisco Lobo entre os números 330 e 113.

Caso não exista previsão orçamentária que envie a esta Casa Projeto de Lei solicitando a abertura de crédito especial ou que faça incluir na proposta orçamentária para 2025, programa específico para atender nossa indicação.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Câmara Municipal de Itabirinha, 15 de março de 2024.

Milton Alexandre
Vereador

¹- Resolução nº.01, de 30 de janeiro de 2017- Dispõe sobre o Regimento Interno - Indicações, disposto do art. 122